



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do **Pregão Presencial nº 001/2014**, que tem como Objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu**, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião ADJUDICO em favor da vencedora do presente Pregão Presencial, empresa **FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, sediada à Av. Conselheiro Furtado, 2391, Bairro Cremação, Cidade de Belém - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.582/0001-70, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 06 de fevereiro de 2014.

**SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA**  
Prefeita Municipal